



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01-A, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 09 de Janeiro de 2023

Roberto Henrique de Oliveira

“Dispõe sobre os feriados e dias de ponto facultativo do corrente ano e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, Roberto Henrique de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município de Cipotânea/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea/MG, 09 de janeiro de 2023.

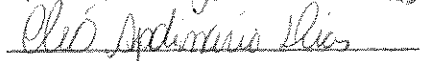

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 09 de janeiro de 2023



ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
20/02/2023	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
21/02/2023	TERÇA	CARNAVAL	FERIADO
22/02/2023	QUARTA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
06/04/2023	QUINTA	VÉSPERA DA PAIXÃO DE CRISTO	PONTO FACULTATIVO
07/04/2023	SEXTA	SEXTA FEIRA SANTA	FERIADO
21/04/2023	SEXTA	DIA DE TIRADENTES	FERIADO
01/05/2023	SEGUNDA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO
08/06/2023	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO
09/06/2023	SEXTA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
07/07/2023	SEXTA	FESTA DO MILHO	PONTO FACULTATIVO
07/08/2023	SEGUNDA	FESTA DE SÃO CAETANO	FERIADO
07/09/2023	QUINTA	DIA DA INDEPENDÊNCIA	FERIADO
08/09/2023	SEXTA	DIA DA INDEPENDÊNCIA	PONTO FACULTATIVO
12/10/2023	QUINTA	DIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA	FERIADO
13/10/2023	SEXTA	DIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA	PONTO FACULTATIVO
02/11/2023	QUINTA	DIA DOS FINADOS	FERIADO
03/11/2023	SEXTA	DIA DOS FINADOS	PONTO FACULTATIVO
15/11/2023	QUARTA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA	FERIADO
08/12/2023	SEXTA	DIA DE IMACULADA CONCEIÇÃO	FERIADO
11/12/2023	SEGUNDA	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	PONTO FACULTATIVO
12/12/2023	TERÇA FEIRA	DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	FERIADO
25/12/2023	SEGUNDA	NATAL	FERIADO
01/01/2024	SEGUNDA	ANO NOVO 2024	FERIADO